

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8205  
Pato Branco, 16 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo subscritos, na condição de administradores da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Parque Das Araucárias - Sicredi Parque Das Araucárias PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.065.285/0001-03 por intermédio do presente instrumento,

I - D E C L A R A M, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de permanecer exercendo cargos na administração da cooperativa, a qual submeteu ao Banco Central do Brasil pedido de mudança de categoria de clássica para plena.

II - E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)  
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB  
Selecionar, no campo "Destino": Deorf - Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)

Pato Branco, 29 de julho de 2022.

Clemente Renosto, CPF: 213.826.899-34 – Presidente do Conselho de Administração  
Orlei Roncaglio, CPF: 427.082.309-72 – Vice-Presidente do Conselho de Administração  
Braulio Noe Valle Junior, CPF: 050.920.888-69 – Conselheiro de Administração  
Carmini Luana Teza, CPF: 045.441.859-04 – Conselheira de Administração  
Cleverson Faustino Brandelero, CPF: 028.474.899-40 – Conselheiro de Administração  
Giovani Franceschetto, CPF: 031.344.879-50 – Conselheiro de Administração  
Ivaldir Natal Boesing, CPF: 498.110.109-00 – Conselheiro de Administração  
Luiz Carlos de Mello, CPF: 500.631.979-87 – Conselheiro de Administração  
Olivete Joanita Rotava, CPF: 410.542.020-87 – Conselheiro de Administração  
Paulo Giovanni Arboit, CPF: 022.127.449-94 – Conselheiro de Administração  
Rodrigo Antonio Zardo, CPF: 731.966.069-53 – Conselheiro de Administração  
Fabio Vedelago Burille, CPF: 030.980.049-83 – Diretor Executivo  
Eslau Roberto Thomas, CPF: 023.042.059-17 – Diretor de Negócios  
Alcimar Gerhard, CPF: 895.006.449-91 – Diretor de Operações

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

#### REGISTRO DE PREÇOS 50/2022

UASG: 989979  
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 61/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de materiais elétricos e acessórios, para o uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **29/08/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de agosto de 2022.

Josiane Folle  
Pregoeira

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 – Pregão Presencial nº 61/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidua. Detentora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA, CNPJ nº 79.849.022/0001-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchas de madeira de eucalipto e fornecimento de árvores de eucalipto a fim de atender a secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Coronel Vidua. Valor total estimado R\$ 146.820,00. Prazo: 12 meses, de 10.08.2022 a 09.08.2023. Coronel Vidua, 09 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COVÓ ENERGIA S.A., torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para Central Geradora Hidrelétrica – CGH Covó, a ser implantada no Rio Marrecas, município de Mangueirinha, Paraná.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

#### PORTARIA N. 007/2022

JORGE ALBERTO STEDILLE, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tania Marta Fortunati, ocupante do cargo Agente Administrativo I, para responder pela Fiscalização de Contratos deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 15 de agosto de 2022.

JORGE ALBERTO STEDILLE

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia



### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

#### DECRETO Nº 215/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto;

#### DECRETA:

Art. 1º - Designar membros a seguir nominados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024, e dá outras providências.

#### Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: JOÃO GABRIEL INÁCIO CORADELI

Suplente: JACKSON ALVES PEREIRA

#### Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes

Titular: PATRICIA RODRIGUES LEANDRA

Suplente: RAISSA AIRES DE FREITAS

Titular: GABRIELA MENDES FERREIRA ANDRADE

Suplente: MARIA CLARA FERREIRA DOMINGUES

#### Representantes dos Pais de Alunos

Titular: FÁTIMA ANTONIA SENHOR

Suplente: ELISANGELA APARECIDA DE ARAÚJO

Titular: PATRICIA DA SILVA MATTOS

Suplente: CAMILA INGRIT MACHADO

#### Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

Titular: TANIA MARA DOS PASSOS

Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW

Titular: INÊS BAIRILE TABALIPA

Suplente: ZILBETE RIZZO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 135/2022, e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

#### CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público a convocação do 1º credenciado **ELTON LUIZ SIMON** da chamada pública 03/2019, para que no prazo de até **10 (dez) dias úteis** apresente a documentação de habilitação exigida no item 7 do referido edital, deverá enviar obrigatoriamente via correio Sedex os originais também podendo enviar por email uma cópia, deverá ser entregue **até às 17:30 horas do dia 30/08/2022**. Assim, após a comissão de licitações, novamente se reunirá em data e horário pré-estabelecidos para a conferência dos referidos documentos de habilitação do credenciado, declarando-o então **como HABILITADO OU INABILITADO** para realizar o leilão. Caso não tenha interesse favor formalizar um pedido de desistência onde deverá ser impresso assinado e carimbado pelo leiloeiro responsável, podendo ser enviado o documento via email. Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de agosto de 2022.

Josiane Folle  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 14/2022. Data da Licitação: Dia 01 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Refor-Ma/Substituição Da Cobertura Da Escola Municipal De Excelência. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 286.224,02. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 104/2022. PROCESSO: 246/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: A aquisição de 01 (um) veículo, modelo picape, tipo caminhonete, cabine dupla, Diesel 4X4, nova, zero km e com ano de fabricação/modelo 2022/2022 ou superior, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.643.145/0001-73, com o valor total de R\$ 251.900,00. Pato Branco, 08 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

#### PORTARIA Nº 201/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, para fins de Avaliação de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, na forma que indica, e dá outras providências.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão dos arts. 64 e seguintes da Lei Complementar nº. 02/2009 (Código Tributário Municipal) e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para efeito de determinação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, pelo que ficam designados os seguintes membros para a constituírem:

Membros	CPF
Maria Paula Prata Martins Vieira Severo	062.579.819 - 80
Dilamar José Gomes	604.388.869 - 68
Cristiano Luiz Loureiro	036.468.069-58
Silas Hildor Friesen	775.260.319-87
Nayara Zeferino Santos	096.746.209-66
Luciana P. Campos Teixeira	062.685.048-79

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente avaliar imóveis para efeito de determinação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes nas repartições e arquivos municipais, assim como para desenvolver os procedimentos necessários para o bom cumprimento da função que ora lhe é conferida, devendo elaborar laudo conclusivo ao final do processo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 91/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO MOTOS-SERRA E MOTOPODA. Valor estimado: R\$ 8.200,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

#### JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, bem como os recursos, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2022.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 581.644,64
2º	01	C. E. GNOATTO PERIN EIRELI - EPP	R\$ 649.388,09
3º	01	GERALDO CESAR JUNG LTDA - ME	R\$ 668.742,82
4º	01	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME	R\$ 697.685,41

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2022, com propostas de preços abertas em 15/08/2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Itapejara D'Oeste - PR, 15 (quinze) de Agosto de 2022.

Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 218/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022- PROCESSO Nº 246/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.643.145/0001-73. OBJETO: A aquisição de 01 (um) veículo, modelo picape, tipo caminhonete, cabine dupla, Diesel 4X4, nova, zero km e com ano de fabricação/modelo 2022/2022 ou superior, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 251.900,00. Pato Branco, 08 de Agosto de 2022. Paulo Cesar Sartor - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA -PARANÁ  
LEI N. 2791/2022**

Dispõe sobre a implantação do uso de energia solar em bens imóveis, logradouros públicos, sinalização semaforica no Município de Clevelândia e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Jorge Alberto Stedille Presidente do Poder Legislativo promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em todos os bens imóveis, logradouros públicos e sinalização semaforica do Município de Clevelândia, deverão ser instalados sistema de energia solar quando da sua construção, ampliação ou reforma, para geração de iluminação em ambientes internos e externos.

§ 1º Para efeitos desta Lei entende-se como bens públicos os seguintes prédios do Município:

- I - Sede da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores;
- II - Secretarias;
- III - Centros de Convivência;
- IV - CRAS e CREAS;
- V - Escolas e CMEIS;
- VI - Unidades Básicas de Saúde;
- VII - Teatro;
- VIII - Outros prédios públicos.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como Logradouros Públicos:

- I - Feiras;
- II - Parques;
- III - Praças
- IV - Quadras poliesportivas;
- V - Terminais e pontos de ônibus;
- VI - Outros espaços públicos.

Art. 2º A instalação do sistema de energia solar, prevista no art. 1º deverá ocorrer após a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e a aprovação dos órgãos competentes pertencentes ao Executivo Municipal.

Art. 3º Os editais de licitação, para obras de manutenção ou reforma de prédios públicos, trarão expressamente a obrigatoriedade da instalação de sistema de energia solar.

§ 1º Fica isento da obrigação deste artigo o prédio público em que tecnicamente seja inviável a instalação do sistema de energia solar.

§ 2º A condição prevista no § 1º deverá ser justificada por meio de estudo elaborado por profissional habilitado em que demonstre a inviabilidade técnica.

§ 3º Os prédios e logradouros públicos que não sofrerem ampliação ou reforma em até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Lei, deverão depois de esgotado esse prazo, se adequar imediatamente à implantação do sistema de uso de energia solar, desde que considerado viável pelo estudo previsto no Art. 2º.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal apresentará cronograma de implantação do sistema de uso de energia solar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Esta Lei decorre de Projeto de Lei n.007/2022-L de autoria do Vereador Cristiano Dlugoss, Clevelândia Paraná em 15 de agosto de 2022. –**  
**Jorge Alberto Stedille**  
Presidente do Legislativo Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2022, com abertura em 15 de agosto de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 060/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: a proponente GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, VALOR GLOBAL DE R\$ 124.910,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e dez reais). Saudade do Iguaçu, 15 de agosto de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOIEIRO.

**HOMOLOGAÇÃO**  
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2022, com abertura em 15 de agosto de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 060/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, VALOR GLOBAL DE R\$ 124.910,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e dez reais). Saudade do Iguaçu, 15 de agosto de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3289/2022**

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Mettaeng Construtora de Obras – Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.595.883/0001 – 16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar ampliação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2022.

Valor do Contrato: R\$ 98.605,75 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Agosto de 2022 até 15 (quinze) de Dezembro de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
CONTRATADO: MILANI E RECH LTDA ME, CNPJ sob nº 82.350.323/0001-70.**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para ministrar Palestra Motivacional ao público masculino referente a Campanha Agosto Azul, solicitada através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**DATA:** 15 de Agosto de 2022.

Mangueirinha 15 de Agosto de 2022.  
**PUBLIQUE-SE**  
Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 – PMM**  
**OBJETO:** Seleção de proposta visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para prestar serviços nas áreas de dança, artes, artesanato, informática, idiomas, educação física, música, corte e costura, capoeira, taekwond e muay thai, solicitado através de diversas Secretarias desta Municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br). Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

Mangueirinha 15 de Agosto de 2022.  
**Publique-se**  
**Dorli Netto**  
**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº 290/2022**  
**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.732.889,58.**  
**DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
O Edital pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [le@pato Branco.pr.gov.br](mailto:le@pato Branco.pr.gov.br), **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**

**EXTRATO DO EDITAL 019/2022**  
**DIVULGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PÚBLICO: ZELADOR (A).**  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal  
A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diamunicipal.com.br/amp](http://www.diamunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 13 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 213/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022- PROCESSO Nº 186/2022. PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37. **OBJETO:** A prestação de serviços de Medição e Verificação de Iluminação Pública para substituição de lâmpadas na Municipalidade em conformidade com o Projeto de Eficiência Energética, em Iluminação Pública, estabelecida no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 – Eletrobrás, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.900,00. Pato Branco, 02 de Agosto de 2022. Gabriel Giongo Colferai - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 97/2022. PROCESSO: 186/2022.** Homologo o processo que tem por OBJETO: A prestação de serviços de Medição e Verificação de Iluminação Pública para substituição de lâmpadas na Municipalidade em conformidade com o Projeto de Eficiência Energética, em Iluminação Pública, estabelecida no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 – Eletrobrás, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, com o valor total de R\$ 14.900,00. Pato Branco, 02 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 35/2022, PROCESSO Nº 36/2022. REMANEJAMENTO Nº 45. Emenda Impositiva Nº 58/2021. PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, e **ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PATO BRANCO - ATPB**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.319.181/0001-63. **OBJETO:** Celebração de parceria a transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação dos Tenistas de Pato Branco que irá atender em cunho social mensalmente 150 crianças e adolescentes dos 08 (oito) aos 18 (dezoito) anos; projeto **"Bola Dentro"**. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Alexandre Zoche. **FISCAL:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 11 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Dayane Rita de Souza Cirino - Representante Legal.



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022**

**PROCESSO Nº: 125/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro) para atender às necessidades das diversas Secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

**O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 125/2022, Pregão Eletrônico nº 53/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação da proponente NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, aliado a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de proporcionar maior número de proponentes participantes na disputa do certame.

1. Fica retificado **ANEXO I, descrição do item 5, passando a atual com a seguinte descrição:**
  - **POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV**
  - **RODAS DE LIGA LEVE COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 POLEGADAS E PNEUS MÍNIMOS 205/60 R18**
  - **TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 41 LITROS**
2. Fica retificado o **"ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO, CLAUSULA QUINTA, PARAGRAFO TERCEIRO"**, passando a atual com a seguinte descrição:
  - A) "O prazo de garantia do veículo, não poderá ser inferior a um ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (acete). As revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, no qual lanche a mão de obra, troca de óleo, materiais e peças cobertas pela garantia contratual e constante do manual do veículo, excetuando-se as peças cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo e chave reserva."
  - B) "As substituições de peças e mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas a obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias. O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas com concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado. As revisões deverão ser realizadas preferencialmente na sede do município de Palmas ou a uma distância não superior a 100 Km (cem quilômetros) desta."
  - D) "Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis."
  - M) "Os componentes e acessórios deverão ser os mesmos da linha de montagem específicos da época de fabricação, aplicados pelo fabricante"
3. Fica retificado o **"ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO, CLAUSULA SEXTA, PARAGRAFO TERCEIRO"**, passando a atual com a seguinte descrição:

**RETIFICA-SE**

  - R) "A empresa vencedora deverá conceder garantia, de no mínimo, 12 (doze) meses, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo."
  - U) "A empresa vencedora deverá atender o chamado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis; o atraso no atendimento do chamado implicará em aplicação de penalidades, previstas no edital."

**EXCLUÍ-SE**

  - S) "As revisões de fábrica obrigatórias durante o período de garantia, determinadas pelo manual do fabricante, serão realizadas por autoridade indicada pela licitante vencedora, sendo que todas as despesas de insumos, mão de obra e outras, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao Município de Palmas PR este ônus."
  - T) "Caso a concessionária autorizada esteja localizada em outro Município, correrão por conta da licitante vencedora todos as despesas necessárias e outras que possam advir da locomoção dos equipamentos até o local indicado, caso necessário."
4. Fica retificado **ANEXO III, ITEM 5 DAS DECLARAÇÕES, DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA** passando a atual com a seguinte descrição:
  - "5.2. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA - A licitante deverá indicar assistência técnica deverão ser realizadas em uma distância não superior a 100 Km (cem quilômetros) do Município de Palmas PR."
5. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 09/09/2022.**
6. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 16/08/2022 que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e licitações-e.

Palmas, 12 de agosto de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **26 de Agosto de 2022**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br). Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pmmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacao@pmmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 15 de Agosto de 2022.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 37/2022, PROCESSO Nº 38/2022. REMANEJAMENTO Nº 52/2021. PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 22.111.758/0001-30. **OBJETO:** Transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação Silva de Taekwondo - Transformando vidas através do esporte - que irá atender mensalmente 40(quarenta) atletas das categorias mirim, cadete, juvenil, Sub 21 e adulto com cunho social. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Alexandre Zoche. **FISCAL:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 11de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Claudionei Antonio Correia da Silva – Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ:01.612.552/0001-13  
e-mail: [pmmarquinho@yahoo.com.br](mailto:pmmarquinho@yahoo.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**ERRATA Nº 001  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

- 1 - Fica alterado o **edital na sua íntegra.**  
Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 26/08/2022. Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, até às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de agosto de 2022, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
O Edital Retificado contendo as alterações está disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br).

Marquinho/PR, em 15 de Agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 214/2022**

**SUMÚLA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora MARIELI SOARES DOS SANTOS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença**

Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARIELI SOARES DOS SANTOS**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

**Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 15/08/2022 findando em 13/10/2022, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
JULGAMENTO**  
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, bem como os recursos, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 007/2022.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA				
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)	
1º	01	FERRAGENS DONDÁ - MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 133.327,34	
2º	01	GERALDO CESAR JUNG LTDA - ME	R\$ 136.593,70	
3º	01	C.E. GNOATTO PERIN EIRELI – EPP	R\$ 143.387,13	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 007/2022, com propostas de preços abertas em 15/08/2022, as 10h00min (dez) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 15 (quinze) de Agosto de 2022.  
Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal  
Presidente da Comissão  
Membro da Comissão  
Membro da Comissão

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
813	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS -Aux De Serv. Braçais /ACS	09/08/2022
814	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS - Enfermeiro	10/08/2022
821	Adriana Tanelo e Outras	Redistribuição	11/08/2022
823	Prefeito Municipal	Autoriza Processo Seletivo Simplificado - Zelador (A)	12/08/2022
824	Jose Domingos Schutt	Cancela Periculosidade	12/08/2022
825	Claudia Regina Vieira Rocha	Nomeia CC	12/08/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diamunicipal.com.br/amp](http://www.diamunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 16 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 26 de mês agosto de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de jogos e materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

São João, 12 de agosto de 2022.

**CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO**  
Prefeito Municipal de São João

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 47/2022 - PE**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 103/2022  
Processo de Licitação: 103/2022  
Data do Processo: 04/07/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) FERNANDO SINHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2022
- b) Licitação Nr.: 47/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
Lot e: 1 - 006396 - K C GUIMARAES LTDA	3	0,0000	7.599,95	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>3</b>		<b>7.599,95</b>	
<b>Total:</b>	<b>3</b>		<b>7.599,95</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (89), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (90), 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (105), 2.055.3.3.90.32.00.00.00 (106), 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (504)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 50/2022 - PE**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 106/2022  
Processo de Licitação: 106/2022  
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2022
- b) Licitação Nr.: 50/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/08/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (ESCOLAS MUNICIPAIS MENINO JESUS, JOSÉ BONIFÁCIO, ALEZIO GERVAZIO FIN E CMEI PALMIRA DALMOLINI NO ANO DE 2022.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 006451 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6	0,0000	32.754,83	
- 006441 - MANG FOODS LICITACOES EIRELI	25	0,0000	109.506,73	
	31		142.261,56	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.32.00.00.00 (171), 2.041.3.3.90.32.00.00.00 (172), 2.041.3.3.90.32.00.00.00 (416), 2.041.3.3.90.32.00.00.00 (492)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 027/2022

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº159.

**Art.2º.** Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº 012/2022 e Resolução nº 026/2022, para sob a Presidência de ADELAR MONTEIRO BARRETO, secretariado por MARCIANO BALDISSERA encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

Díanei Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra- IAT, a Licença Prévia, para atividade de FÁBRICA DE RAÇÕES, a ser implantada na Rodovia PRT 280, KM 211.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 46/2022 - PE**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 101/2022  
Processo de Licitação: 101/2022  
Data do Processo: 01/07/2022

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 101/2022
- b) Licitação Nr.: 46/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/08/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 006106 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	31	0,0000	50.427,50	
- 005534 - ECOOPEL COM VAR E ATA, DE PROD DE LIMPEZA	08	0,0000	307.924,95	
- 006416 - F G DE OLIVEIRA LTDA	18	0,0000	40.173,50	
- 006424 - J. MERGER EIRELI	6	0,0000	2.400,00	
- 006415 - MASCARELLO & SANTOS LTDA	6	0,0000	34.012,00	
- 004429 - NOVA ROSA IND. E COM. DE DETERGENTES LTDA	11	0,0000	47.136,20	
- 005361 - SALVI LOPES & CIA LTDA-ME	2	0,0000	2.280,00	
- 006423 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	8	0,0000	12.234,70	
- 004430 - SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5	0,0000	20.591,60	
- 006433 - ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	4	0,0000	3.793,70	
	159		520.974,15	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 46/2022 - PE**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 101/2022  
Processo de Licitação: 101/2022  
Data do Processo: 01/07/2022

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (116), 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (32), 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (33), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (449), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (89), 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (105), 2.057.3.3.90.30.00.00.00 (116), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (136), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (137), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (155), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (179), 2.051.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.051.3.3.90.30.00.00.00 (186), 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (188), 2.042.3.3.90.30.00.00.00 (205), 2.044.3.3.90.30.00.00.00 (213), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (227), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (236), 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (248), 6.015.3.3.90.30.00.00.00 (271), 6.045.3.3.90.30.00.00.00 (280), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (321), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (322), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (323), 2.011.3.3.90.30.00.00.00 (363), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (375), 2.057.3.3.90.30.00.00.00 (399), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (417), 2.042.3.3.90.30.00.00.00 (420), 2.055.3.3.90.30.00.00.00 (504)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 48/2022 - PR**

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capanema, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 104/2022  
Processo de Licitação: 104/2022  
Data do Processo: 04/07/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 104/2022
- b) Licitação Nr.: 48/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/08/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratar de serviços de Equoterapia, de fisioterapia neurológica método Cuevas Medek e de Fonoaudiologia, para atendimento a usuários SUS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 005469 - CLINICA MEDICA VIANA LTDA-ME	2	0,0000	266.000,00	
- 006393 - HUGO JOSE BECKER	1	0,0000	89.700,00	
	3		355.700,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (94), 2.055.3.3.90.39.00.00.00 (109), 2.057.3.3.90.39.00.00.00 (118), 2.057.3.3.90.39.00.00.00 (400), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (486)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: **FABLO COPATTI CARA** - R\$ 109.800,00.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**  
Contratada: **FABLO COPATTI CARA** CNPJ: 07.484.895/0001-26

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de AGOSTO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 169 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**  
**Súmula:** Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
**A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PROJUDI - Processo: 0000604-03.2021.8.16.0131 - Ref. mov. 159.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schahel Cardoso.0376253976  
02/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. edital

**PODER JUDICIÁRIO**

Estado do Paraná  
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, PARANÁ  
JUÍZA DE DIREITO – MACIELO CATANEO  
Rua Maria Buato, 284 - 45051-160 - Fone: (46) 3225-3448  
consulta processual: [www.assessoria.com.br](http://www.assessoria.com.br) e-mail: [pb1@trf1pr.jus.br](mailto:pb1@trf1pr.jus.br)  
EXPEDIENTE PDR: KILIN CNPJ: 17.191.000/0001-78  
COTA EXPEDIÇÃO: 66.66 vnc

**Edital de Citação de: ADA MARIA MATTERN e ADA MARIA MATTERN ME representado por Ada Maria Mattern**

Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0000604-03.2021.8.16.0131

**ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: UNIPRIME DO IGUAÇU-COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO  
Executado: ADA MARIA MATTERN e ADA MARIA MATTERN ME-representado por Ada Maria Mattern

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio desta ficam devidamente CITADAS as executadas ADA MARIA MATTERN (CPF nº 601.633.139-20) e ADA MARIA MATTERN ME representado por ADA MARIA MATTERN (CNPJ 14.949.712/0001-65), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. De ciência alçada à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios serão fixados em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento de ação, o que faço com estio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 02 dias do mês de agosto de 2022. Eu, (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2022.

Isabel S. Cardoso  
Escrivente Juramentada-Par. 33/2012  
Assinatura Digital

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO**  
Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR  
Fone: (046) 3225-7410

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores Dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** eleição para escolha da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO**.

Data: 08/09/2022

Horário: 18hrs às 20hrs

Local: Escola Municipal Lions Clube (Rua Marco Penso, nº 400, Aeroporto, Pato Branco/PR)

**DA INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÕES DE CHAPAS** deverão ocorrer até o dia 02 de setembro de 2022, das 17hrs45min às 19hrs30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Negativa da Vara Criminal (estadual e federal) cópias do CPF e RG, comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

**LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS:** Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail [uniaoamoradores@hotmail.com](mailto:uniaoamoradores@hotmail.com).

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 08 de agosto de 2022.

VITOR DEBASTIANI VALER  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SINTRIPLAST**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80**

**ENDEREÇO:** Rua Tapajós, n.º 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030, nesta cidade de Pato Branco - PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, convoca os trabalhadores para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho nos finais de semana do mês de agosto e setembro de 2022, para os trabalhadores dos setores de corte e solda, impressão com as áreas de apoios, casa de tintas, set up e manutenção da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA; será realizado com a passagem da lista, essas medidas está sendo realizada de maneira excepcional, em virtude da pandemia coronavírus (COVID-19), medidas emergenciais, neste tempo de pandemia a prioridade deve ser o cuidado com a saúde e a vida, mantendo as regras de isolamento social.

Pato Branco, 05 agosto de 2022.

Antonio Santo Graff